

## **DECRETO Nº 2261/14, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 18/09/2014 a 18/10/2014.

Responsável.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.913,48, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2014, indica recursos, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1388/13**, de 17 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2014,

### **D E C R E T A.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 180.913,48** (Cento e oitenta mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

26.782.0069.2014 - Manutenção Infraestrutura Rodoviária  
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5117).....R\$ 5.000,00

#### **06.01 - ENSINO INFANTIL**

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil  
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6121) .....R\$ 10.000,00  
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais  
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123).....R\$ 15.000,00  
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$ 25.713,48

#### **06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA**

12.362.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar  
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6204).....R\$ 900,00

#### **06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar  
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6332).....R\$ 28.800,00

#### **06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR**

13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral  
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6413).....R\$ 1.000,00

#### **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**

10.301.0014.2097 - Incentivo Atenção Básica  
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8167).....R\$ 20.500,00

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde                      |           |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8121).....R\$ | 70.000,00 |

**08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                                |                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 08.244.0029.2075 - Manutenção dos Convênios Assistência Social |                   |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8325).....R\$          | 4.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$</b>                | <b>180.913,48</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 63.713,48** (Sessenta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 17.512.0061.1056 - Construção Sistema Tratamento Esgoto - Loteamento |          |
| 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5158).....R\$                | 5.000,00 |

**06.01 - ENSINO INFANTIL**

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil                    |           |
| 3190.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado (6100).....R\$ | 15.000,00 |

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar – Ensino Fundamental         |           |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6338).....R\$ | 20.000,00 |
| 12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental                       |           |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6344).....R\$ | 10.000,00 |
| 28.843.0905.0003 - Amortização da Dívida por Contratos                    |           |
| 3290.22.00.00.00 - Outros Encargos s/ Dívida por Contratos (6350)....R\$  | 4.440,78  |
| 4690.71.00.00.00 - Principal da Dívida por Contratos (6351).....R\$       | 1.272,70  |

**06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR**

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 13.392.0088.2082 - Eventos do Município                                     |          |
| 3390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Cientif e Desportiva (6409)..R\$ | 1.000,00 |

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 10.301.0014.2097 - Incentivo - Atenção Básica                           |                  |
| 3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (8182).....R\$ | 7.000,00         |
|                                                                         | <b>63.713,48</b> |

|                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| II – Recurso 4011 depositado no Banco 217 – Banrisul c/ Atenção Básica, referente excesso de arrecadação, ..... | R\$ 13.500,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| III – Recursos Livres, depositados em Bancos Diversos, referente excesso de arrecadação,..... | R\$ 70.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                      |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| IV – Recurso 1076, depositado no Banco 258 – Banrisul c/ FEAS, referente excesso de arrecadação..... | R\$ 4.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| V – Recurso 1008, depositado no Banco 277 – CEF c/ Merenda Escolar – Ens. Fundamental, referente excesso de arrecadação ..... | R\$ 28.800,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VI – Recurso 1079, depositado no Banco 279 – CEF c/ Merenda Escolar – EJA, referente excesso de arrecadação..... | R\$ 900,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS .....</b> | <b>R\$ 180.913,48</b> |
|---------------------------------------|-----------------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH  
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.